



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.664, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Instituir Projeto Piloto para implantação de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico Administrativos em Educação do Instituto Federal Baiano

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir Projeto Piloto para implantação de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico Administrativos em Educação do Instituto Federal Baiano, conforme os anexos desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Reitor